

godrive

SEU CARRO POR ASSINATURA

Cartilha do cliente

do
carro
vo

Seja Bem-vindo

É um prazer te receber em nossa família.
Sua jornada começa agora.
Nesta cartilha você encontrará tudo o que
precisa saber sobre o mundo godrive!



Para o que precisar,
estaremos a disposição
nos seguintes contatos:

Central de Atendimento



3003-4546

faleconosco@meugodrive.com.br

**TUDO
INCLUSO:**



SEGURO



LIMPEZA
GRATUITA



TELEMETRIA



ASSISTÊNCIA
24H



MANUTENÇÃO



IPVA E
EMPLACAMENTO

Sumário

| | |
|--|----|
| 1. Sinistro no veículo | 04 |
| 2. Assistência 24 horas | 08 |
| 3. Revisão veicular | 09 |
| 4. Multas e infrações | 11 |
| 5. Quilometragem excedida | 13 |
| 6. Devolução do veículo após a finalização | 14 |
| 7. Aplicativo godrive | 17 |



1

Sinistro no **veículo**

Bateu o carro ou envolveu-se em um acidente?

Esperamos que você e todos os envolvidos estejam bem. Sabemos que esta é uma situação difícil! Por isso, nós estamos aqui para te ajudar a passar por esse momento da forma mais leve e tranquila possível. A seguir listamos todos os trâmites necessários para abertura de sinistro e liberação do carro reserva.





Primeiramente, em caso de colisão, acione imediatamente o reboque para transporte do seu godrive até a concessionária autorizada mais próxima através da **Assistência 24 horas**: ligue para o telefone **3003-4546** e digite a **opção 2**. Caso seja necessário acionar o seguro para reparo do seu godrive, você terá todo suporte e atendimento.



Após o seu veículo ter sido rebocado, precisamos fazer a abertura de sinistro. Para isso, entre em contato com o nosso SAC pelo número **3003-4546** e digite a **opção 3**. Nosso horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Você também pode nos contatar pelo e-mail: faleconosco@meugodrive.com.br

Documentos obrigatórios a serem apresentados:

- **Boletim de ocorrência (PDF);**
- **Preenchimento aviso de sinistro (Solicitar ao SAC o aviso);**
O Aviso do sinistro deve ser preenchido a próprio punho, datado e assinado.
- **CNH do condutor no momento do ocorrido (PDF);**
- **Fotos dos danos no veículo;**
- **CNH do motorista terceiro (Caso o cliente godrive seja o causador do acidente);**
- **CRLV veículo terceiro (Caso o cliente godrive seja o causador do acidente).**

IMPORTANTE: Informamos que os processos que virão a seguir para realizar abertura de sinistro e solicitação de carro reserva dependem exclusivamente do envio das documentações solicitadas acima, por isso aguardamos com a maior brevidade para continuarmos o atendimento. Após envio das documentações completa, temos um prazo para análise e abertura de sinistro de 3 dias úteis.

Veículo Reserva:

Você tem direito a um carro reserva padrão básico pelo período em que o seu godrive estiver executando reparo originado pelo sinistro. O prazo para disponibilização será a partir de 3 dias úteis, mediante a entrega de toda documentação solicitada.

O veículo reserva será fornecido, cabendo a locadora designada tal liberação conforme disponibilidade.

| OBRIGAÇÕES | CLIENTE | GODRIVE |
|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Diárias relacionadas | | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Caução a partir de R\$ 1.000,00: conforme contrato da locadora | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Apresentar documentos originais: habilitação e comprovante de residência | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Retirada e entrega do veículo reserva | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Tolerância de uma hora para retirar e devolver o veículo na mesma locadora | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Acessórios, diárias extras, horas extras, multas de trânsito, pedágios e combustível | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Condutor adicional | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Franquia em caso de acidente com o veículo reserva: conforme contrato da locadora (perda parcial) | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Danos a terceiros | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Franquia: PT (roubo/furto/sinistro) | <input checked="" type="checkbox"/> | |

IMPORTANTE: A devolução do carro reserva deve acontecer conforme agendamento previamente acordado. As despesas com as diárias excedentes pelo não cumprimento deverá ser custeada pelo assinante. Qualquer alteração deverá ser solicitada junto ao SAC godrive; caso contrário, perderá direito a uma diária.

Para o que precisar, estaremos à sua disposição! Caso tenha alguma dúvida ou necessite alguma assistência, fique à vontade para entrar em contato 😊

Proteção Veicular

Listamos abaixo os itens que fazem parte da cobertura do seguro do seu godrive.*

| DADOS DA COBERTURA | |
|---|----------------------------|
| COBERTURAS CONTRATADAS | LIMITE MÁX. DE INDENIZAÇÃO |
| Cobertura danos materiais - Terceiros | R\$ 100.000 |
| Cobertura danos morais | R\$ 300.000 |
| Assistência 24 Horas - godrive ¹ | 200 km |
| Assistência carro reserva - godrive | Período de reparo |
| Assistência godrive - Lanternas LED | Item/Unidade* |
| Assistência godrive - Vidros Laterais | Item/Unidade* |
| Assistência godrive - Vigia Traseiro | Item/Unidade* |
| Assistência godrive - Faróis Convencionais | Item/Unidade* |
| Assistência godrive - Retrovisor | Item/Unidade* |
| Assistência godrive - Pára-brisa | Item/Unidade* |
| Assistência godrive - Lanterna Convencional | Item/Unidade* |

* Verificar valor da franquia.

1 - Será de responsabilidade do Locatário o custo com guincho e/ou reboque para distância superior a 200 (duzentos) quilômetros do local onde se encontra o veículo a rede autorizada godrive mais próximo.

Para saber mais detalhes sobre seu seguro, você pode conferir a sua apólice ou entrar em contato com nossa equipe, que iremos te ajudar.

2

Assistência 24 horas

No **godrive**, queremos que sua vida seja mais leve. Por isso, você pode sempre contar com nosso serviço de Assistência 24h – **todos os dias, 24 horas por dia**.

Abaixo os serviços inclusos na nossa assistência:

- Reboque/Transporte para concessionária autorizada ou posto de abastecimento mais próximo;
- Auxílio para partida auxiliar (carga de bateria);
- Chaveiro;
- Troca de Pneus;
- Atendimento em caso de acidente.

**Para nos contatar,
é só ligar para o
telefone:**

3003-4546
E digitar a **opção 2**



3

Revisão veicular



Cuidar do seu godrive é cuidar de você 😊.

Mas pode ficar tranquilo, os custos das revisões periódicas estão inclusos na sua assinatura. Elas são **obrigatórias** e devem ser realizadas em concessionárias autorizadas e indicadas pelo godrive.

Você só terá um custo adicional caso precise de alguma peça não prevista na manutenção básica ou que não esteja na garantia de fábrica. Qualquer manutenção corretiva necessária originada por má conservação do veículo também irá gerar um custo extra.

A revisão enquadra os itens básicos prescrito no manual do fabricante correspondente ao modelo do seu godrive. A troca de óleo é feita no momento da revisão do veículo, de acordo os limites especificados no manual do fabricante. Alinhamento, balanceamento e rodízio dos pneus também serão efetuados nas revisões periódicas.

IMPORTANTE: Verifique a calibragem dos pneus a cada sete dias, assim você evita desgastes irregulares que podem afetar outros componentes do veículo e gerar gastos desnecessários. O agendamento de serviços tais como revisão deve ser agendada com mínimo de dois dias de antecedência.

como agendar:

Via telefone



SAC GODRIVE:

3003-4546

Digite opção 6, depois digite:

Opção 2: para veículos **Toyota e BYD**

Opção 3: para veículos **Jeep**

Via chat WhatsApp



(27) 3003-2626

para veículos **Toyota e BYD**

(27) 3003-3435

para veículos **Jeep**

Como realizar revisão fora da rede credenciada godrive:

Caso você esteja fora da região onde estão nossas concessionárias, você pode agendar a revisão na concessionária autorizada mais próxima da sua localidade. É só enviar o orçamento da revisão periódica para o nosso e-mail: faleconosco@meugodrive.com.br e aguardar a autorização. Lembrando que esse procedimento não é necessário para realizar o serviço nas nossas lojas próprias.

Após realização da revisão previamente autorizada pela equipe godrive, você deve enviar a NF emitida em nome de um dos condutores que constam no contrato para o **SAC godrive**, para que a gente possa efetuar o reembolso, juntamente com os dados bancários e crédito a ser efetivado em até 10 dias úteis.

4

Multas e infrações

Respeito e responsabilidade: pratique no trânsito. Juntos salvamos vidas!

Durante a vigência do seu contrato, você é responsável pelo pagamento das multas e taxas administrativas decorrentes de infrações de trânsito. A cobrança das autuações será feita diretamente no seu cartão de crédito cadastrado. No caso de impossibilidade de cobrança, enviaremos um e-mail com link de pagamento para regularização dos débitos, conforme previsto em contrato.

Você receberá no seu e-mail as orientações e documentações necessárias para indicação de condutor e, se for o caso, de contestação da infração junto aos órgãos de trânsito.

Mesmo durante o período de recurso, você deve efetuar o pagamento da infração. Caso o julgamento seja a seu favor, iremos reembolsar o valor devido.



IMPORTANTE: Não é possível garantir em nenhum caso que a contestação será deferida pelo órgão antes e durante envio do recurso, cabendo julgamento. Caso você não indique o condutor responsável pela infração, ocorrerá o agravo da multa NIC (penalidade pela não indicação de condutor), sendo imposto a multiplicação pela quantidade de vezes que a mesma irregularidade ao trânsito foi cometida e não indicada condutor infrator no período de 12 meses. Fique à vontade para acionar o **SAC godrive** a qualquer momento, através do nosso WhatsApp (3003-4546) e do nosso e-mail (faleconosco@meugodrive.com.br) para sanar dúvidas e contar com todo o nosso suporte para o que precisar.



INFRAÇÕES LEVES



INFRAÇÕES MÉDIAS



INFRAÇÕES GRAVES



INFRAÇÕES GRAVÍSSIMAS

5

Quilometragem **excedida**

Rode à vontade com seu carro! Ao ultrapassar a franquia de quilometragem contratada, faremos a cobrança diretamente no cartão do titular do contrato



6

Devolução do **veículo** após finalização

No fim do seu contrato, você tem duas opções: dar início a um novo contrato com outro carro zero (e esperamos que essa seja sua escolha 😊) ou não dar continuidade e apenas nos devolver o seu godrive.

Independente da sua escolha, você deve realizar o procedimento de devolução do veículo na mesma concessionária em que foi feita a retirada ao assinar seu godrive, na data prevista no contrato. A devolução em outra loja será permitida somente com a autorização da loja de origem.

Ao chegar na concessionária, você será atendido por um consultor, que será o responsável por receber o seu veículo e realizar uma vistoria. Fazemos este procedimento para assegurar que quaisquer avarias sejam verificadas e apontadas na sua presença. Outros pontos que são checados neste momento: itens de segurança, acessórios, manual do veículo e chave reserva. Na falta de algum desses itens ou em caso de avarias, o valor referente a eles será cobrado.

Esse também é o momento de quitar qualquer multa e quilometragem excedente que esteja pendente.

IMPORTANTE: caso decida efetuar a devolução antes do fim do contrato, será cobrada uma multa equivalente a três meses de locação. Pedimos que entre em contato com o SAC para saber os próximos passos do processo de devolução. Ligue para 3003-4546 e digite a **opção 3**.

Itens obrigatórios a serem devolvidos:



MANUAL DO PROPRIETÁRIO



CHAVE ORIGINAL E CHAVE RESERVA



ÚLTIMO CRLV VIGENTE



MACACO



CHAVE DE RODA



TRIÂNGULO DE SEGURANÇA



EXTINTOR
SE HOVER DE FÁBRICA



CARTÃO DE PROGRAMAÇÃO DAS CHAVES ("CODE")



CARTÃO GPS
SE HOVER DE FÁBRICA



CARREGADOR WALLBOX



CARREGADOR PORTÁTIL



ESTEPE DE MARCA E ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS DO VEÍCULO

Cobrança - avarias

Como informado, caso seja identificada alguma avaria, o custo de reparo da mesma será repassado para você. Esse custo deverá ser pago no momento da devolução do seu godrive na concessionária autorizada. Quem fará esta avaliação será o consultor responsável pelo recebimento do veículo, através de um formulário de vistoria do veículo de devolução.

O que entendemos como avarias: riscos na pintura, pequenos e grandes amassados, danos aos acabamentos internos e estofamentos (cortes, furos e afins), danos aos vidros, rodas/pneus e lanternas.

Não queremos que você tenha nenhum desgaste, nem no momento da devolução. Por isso pedimos que cuide do seu godrive como se fosse seu, porque é assim que queremos que você se sinta.

Consulte o manual de avarias.

Algumas dicas de cuidados:



Sabia que nós lavamos seu carro gratuitamente?

Sim, é isso mesmo! Você não precisa se preocupar nem com isso. Para agendar seu godrive Toyota, BYD ou Jeep, é só ligar para o nosso **telefone (3003-4546- digite a opção 6, depois digite a opção 1)** e escolher o melhor dia e horário e a concessionária que você gostaria de realizar o serviço.



Já conhece o app **godrive**?

Nele você consegue acompanhar vários detalhes sobre seu carro e seu plano.



Ao entrar no aplicativo pela primeira vez, clique em **Primeiro Acesso** para definir a sua senha.



Telemetria

A telemetria é uma ferramenta que coleta informações dos veículos em tempo real. O objetivo é garantir a segurança e o uso adequado dos carros.



Canais de atendimento

Em caso de qualquer emergência ou necessidade de atendimento, estamos à disposição para prestar assistência e auxiliá-lo.



Km rodado Gráfico de viagem

Seus dados sobre a viagem e km rodados todas registradas para você melhor administrar.


Semana Mês

Consumo de combustível


8.6 km/l

450 km/l
Mais eficiente

0 km/l
Menos eficiente

 **4 %** de economia no consumo em relação a semana anterior



Média de consumo de combustível

Através do aplicativo você consegue ter o controle do consumo de combustível em suas mãos.

go



Documento CRLV online

Os documentos do seu carro dentro do nosso aplicativo em tempo real.

Confira mais benefícios de ser assinante godrive:

Sua vida **+ leve** com tudo incluso:



 **SEGURO**

 **LIMPEZA GRATUITA**

 **TELEMETRIA**

 **CARRO ZERO TODO ANO**

 **ASSISTÊNCIA 24H**

 **MANUTENÇÃO**

 **IPVA E EMPLACAMENTO**

 **COMPRAMOS SEU CARRO**

godrive

SEU CARRO POR ASSINATURA

meugodrive.com.br

 **3003.4546**



Comunicado Proteção Veicular

| Marca | Veículo | Franquia de Sinistro | % FIPE para Indenização Integral | Franquia Terceiros | Parabrisa | Vigia Traseiro | Vidro Lateral | Farol Convecionail | Farol Xenon ou Led | Lanterna Convencional | Lanterna LED | Retrovisor |
|--------|--------------|----------------------|----------------------------------|--------------------|-----------|----------------|---------------|--------------------|--------------------|-----------------------|--------------|------------|
| BYD | DOLPHIN | 7.494 | 8% | 1.873 | 1.210 | 1.155 | 810 | 1.500 | 3.000 | 690 | 1.420 | 2.520 |
| BYD | YUAN | 13.497 | 8% | 3.374 | 1.210 | 1.155 | 810 | 1.500 | 3.000 | 690 | 1.420 | 2.520 |
| BYD | D1 | 13.372 | 8% | 3.343 | 1.210 | 1.155 | 810 | 1.500 | 3.000 | 690 | 1.420 | 2.520 |
| BYD | SONG | 13.500 | 8% | 3.375 | 1.210 | 1.155 | 810 | 1.500 | 3.000 | 690 | 1.420 | 2.520 |
| BYD | TAN | 26.126 | 10% | 6.531 | 1.210 | 1.155 | 810 | 1.500 | 3.000 | 690 | 1.420 | 2.520 |
| JEEP | Commander | 12.571 | 8% | 3.143 | 1.210 | 1.155 | 810 | 1.500 | 3.000 | 690 | 1.420 | 2.520 |
| JEEP | Compass | 9.753 | 8% | 2.438 | 640 | 415 | 230 | 995 | 3.200 | 805 | 890 | 1.380 |
| JEEP | Renegade | 7.919 | 8% | 1.980 | 640 | 415 | 230 | 995 | 3.200 | 805 | 890 | 1.380 |
| LEXUS | UX250H | 13.315 | 8% | 3.329 | 1.210 | 1.155 | 810 | 1.500 | 3.000 | 690 | 1.420 | 2.520 |
| TOYOTA | Corolla | 7.715 | 8% | 1.929 | 435 | 405 | 205 | 815 | 2.260 | 340 | 730 | 610 |
| TOYOTA | Cross | 8.659 | 8% | 2.165 | 640 | 415 | 230 | 995 | 3.200 | 805 | 890 | 1.380 |
| TOYOTA | Cross Hybrid | 10.423 | 8% | 2.606 | 640 | 415 | 230 | 995 | 3.200 | 805 | 890 | 1.380 |
| TOYOTA | Hilux | 15.838 | 8% | 3.959 | 435 | 405 | 205 | 815 | 2.260 | 340 | 730 | 610 |
| TOYOTA | SW4 | 18.920 | 8% | 4.730 | 435 | 405 | 205 | 815 | 2.260 | 340 | 730 | 610 |
| TOYOTA | Yaris | 4.843 | 8% | 1.211 | 435 | 405 | 205 | 815 | 2.260 | 340 | 730 | 610 |



Proteção Veicular

Cobertura de Sinistro - Danos Materiais:

A presente proteção tem por objetivo garantir cobertura aos prejuízos causados ao veículo segurado em decorrência de danos e/ou perdas abaixo citados:

- a) Colisão, abalroamento ou capotagem acidental;
- b) Queda acidental em precipícios, pontes ou viadutos;
- c) Queda acidental sobre o veículo de qualquer agente externo que não faça parte integrante do mesmo ou não esteja nele afixado;
- d) Queda, deslizamento ou vazamento, sobre o veículo, da carga transportada pelo mesmo, desde que em decorrência de acidente de trânsito, não se entendendo como tal, a simples frenagem;
- e) Acidente durante o transporte do veículo segurado por qualquer meio apropriado;
- f) Submersão parcial ou total do veículo em água doce ou salgada, proveniente de enchentes ou inundações, inclusive nos casos de veículos guardados em subsolo;
- g) Granizo, furacão e terremoto.

Importante - a) O veículo objeto deste contrato terá direito a proteção veicular somente quando o condutor no momento do ocorrido estiver indicado no contrato, caso contrário, o custo total do reparo será de responsabilidade do assinante.



Proteção Veicular

b) Todos os reparos deverão ser realizados em concessionárias autorizadas ou indicadas pelo godrive.

c) Quando a proteção veicular for acionada para reparos o assinante terá a participação do valor citado da franquia de sinistro ou valor de reparo, caso seja menor que o valor da franquia de sinistro o cliente.

Cobertura de Sinistro - Indenização Integral:

Tem por objetivo garantir cobertura para os prejuízos causados ao veículo em decorrência de roubo, vandalismo, incêndio e reparos acima de 75% do valor da tabela FIPE ou danos causados a parte estrutural do veículo.

Será considerada a cobrança do percentual da tabela Fipe estabelecida nesta proteção veicular ou valor da franquia de sinistro caso seja superior.

Cobertura Danos Materiais – Terceiros:

Consiste na cobertura de danos materiais ao veículo de terceiro causados pelo veículo segurado objeto deste contrato.



Proteção Veicular

Quando a proteção veicular for acionada para reparo apenas de veículo terceiro, sem envolver reparo do veículo objeto deste contrato, o assinante terá coparticipação no valor de 25% da franquia de sinistro.

Importante: a) Cobertura de danos materiais a veículos, causado pelo objeto desse contrato – Limite máximo de indenização R\$ 100.000;

b) Cobertura de danos corporais causados a terceiros pelo veículo objeto desse contrato – Limite máximo de indenização R\$ 300.000;

Cobertura de Sinistro – Assistência Vidros:

Para-brisa/ vigia traseiro/ vidros laterais - Serviço que garante a realização de reparos ou substituição dos vidros do veículo em caso de trinca ou quebra.

Importante: a) Quando houver a necessidade de acionar a assistência de vidros, o assinante terá a participação do valor da franquia do item que está sendo realizado o serviço.

b) O critério para definição de necessidade de troca ou reparo da peça é exclusivamente técnico e de responsabilidade da empresa Maxpar Serviços Automotivos.



Proteção Veicular

Cobertura de Sinistro – Lanterna, Farol e Retrovisor:

A assistência de farol, lanterna e retrovisor garante em caso de acidente, o reparo ou a substituição de:

- a) Faróis dianteiros, faróis de xenônio/LED quando originais de fábrica;
- b) Lanternas dianteiras e/ou traseiras, lanternas de LED quando originais de fábrica (lentes e lâmpadas), quando o evento atingir exclusivamente tais peças e desde que a mesma possua função de luz. Se houver a necessidade, também será substituída a lâmpada do farol ou lanterna avariado, caso tenha sido danificada na mesma ocorrência;
- c) Retrovisores externos de veículos nacionais e importados, abrangendo a lente e a carenagem (carcaça) quando o evento atingir exclusivamente tais peças.

- Importante:**
- a) Quando houver a necessidade de acionar a assistência de lanterna, farol ou retrovisor, o assinante terá a participação do valor da franquia do item que está sendo realizado o serviço.
 - b) O critério para definição de necessidade de troca ou reparo da peça é exclusivamente técnico e de responsabilidade da empresa Maxpar Serviços Automotivos.
 - c) Não possui cobertura em caso de roubo e furto.



Proteção Veicular

Assistência 24 horas:

Consiste na cobertura de assistência 24 horas para veículo objeto deste contrato, sempre que necessário através de acionamento a central de serviços:

- a) Socorro elétrico e mecânico;
- b) Reboque após pane, sinistro, incêndio, roubo ou furto (franquia 200 Km, o excedente será cobrado do usuário);
- d) Chaveiro;
- e) Troca de pneus;
- f) Pane seca - Auxílio na falta de combustível.

Veículo Reserva:

Será concedido carro reserva padrão básico pelo período em que o veículo objeto deste contrato estiver executando reparo originado por sinistro.

O prazo para disponibilização será a partir de 3 dias úteis após envio de documentação completa abaixo através do e-mail: faleconosco@meugodrive.com.br e seguros@meugodrive.com.br :

- a) Boletim de ocorrência ;



Proteção Veicular

b) Preenchimento aviso de sinistro - que deverá ser preenchido a próprio punho, datado e assinado.

c) CNH do condutor no momento do ocorrido;

d) Fotos dos danos no veículo;

e) CNH do motorista terceiro (Caso o cliente godrive seja o causador do acidente);

f) CRLV veículo terceiro (Em caso de acidente em que cliente godrive seja causador).

Ressalva:

g) A devolução do carro reserva deve acontecer conforme agendamento previamente acordado.

As despesas com as diárias excedentes pelo não cumprimento deverão ser custeadas pelo assinante.

Importante:

Pneus - Não possui cobertura para substituição dos pneus, quando ocasionada por fatores externos - vidro, pedras, buracos, pregos, ou qualquer outro fator que leve a danificação dos pneus.

Cobertura para troca de pneus, somente em caso de desgaste natural por tempo de utilização.

Em caso de troca de pneu, tem que ser colocado um novo pneu da mesma marca dos demais.

Caso não encontre o pneu da mesma marca, favor verificar as orientações de como proceder junto a empresa locadora.



Proteção Veicular

Devolução do veículo - Em caso de término da vigência do contrato, troca do veículo através do programa K4K ou devolução antecipada, o veículo precisa estar nas mesmas condições que foi entregue ao locatário no início da vigência do contrato, caso não esteja nas mesmas condições em que foi retirado da loja pelo locatário, fica a critério da empresa locadora a cobrança para reparo de qualquer avaria que for identificada no momento da vistoria de devolução.

Porém essa cobrança será feita no valor integral cobrado pela concessionária e não nos valores que consta no termo de proteção veicular, uma vez que o veículo só está seguro, enquanto o contrato estiver ativo. Após a devolução do veículo, o mesmo não possui mais a cobertura do seguro.

Fica a critério do cliente estar presente no momento da vistoria, pois nos casos em que o mesmo não quiser participar. Não acataremos reclamações posteriores.



godrive

**CONTRATO DE
CARRO POR
ASSINATURA**

*Para ter o seu carro,
basta assinar e godrive!*

Olá, godriver, sua jornada está prestes a começar!

godrive

O próximo passo para isso acontecer é a assinatura do nosso Contrato, e queremos te ajudar a entender um pouco mais sobre ele. Confira alguns pontos importantes:

O que você pode esperar do godrive?

Mais segurança pra você

Revisões programadas para o Carro, seguindo o Manual e suas garantias.

Comodidade com as burocracias

Emplacamento, IPVA e respectivas taxas, o seguro obrigatório (DPVAT) e o licenciamento anual.

Uma camada extra de segurança

Proteção para o Carro de acordo com as condições estabelecidas em nosso Contrato.

Conforto quando você mais precisa

Custos com guincho e/ou reboque para as distâncias até 200 quilômetros do Carro até o Fornecedor.

O que o godrive espera de você?

Comunicação rápida para soluções efetivas

Percebeu algum defeito ou aconteceu alguma avaria? Avise ao godrive em até **24 horas** através da Central de Atendimento.

Manutenção da originalidade do carro

Leve o carro para revisão ou instalação de acessórios apenas nas concessionárias indicadas pelo godrive. *Não cole adesivos ou faça modificações no carro, tá?*

Comodidade com as burocracias

As despesas serão cobradas diretamente pelo sistema bancário (boleto ou link para pagamento) ou cartão de crédito, mesmo que apuradas depois do Contrato

Trânsito e contrato seguros

Cuide do Carro como se fosse seu, permitindo apenas à Você ou ao Condutor dirigi-lo e respeitando as regras de trânsito. Tomou uma multa e não concorda com ela? Fica combinado que você é responsável pelas defesas e recursos.

Para que receba o Carro novinho em folha:



O carro será fabricado pela **montadora**



A **concessionária** receberá o carro



Nós vamos instalar os acessórios que você escolheu



Nós vamos cuidar de todos os documentos para **você**.



Seu godrive pronto para rodar!

Nem todas as etapas dependem do **godrive**, mas a espera vai valer a pena! Você encontra todos os detalhes, bem explicados, no Contrato a seguir. Leia com atenção, ok?

No Demonstrativo da Assinatura a seguir estão detalhes específicos do nosso Contrato de Carro por Assinatura. Ao assinar o demonstrativo, você concorda com as informações dele, das Cláusulas Gerais e dos anexos que também integram o contrato.

Quem faz parte da nossa relação?

godrive:

Assinante:

Condutores

Condutor é a pessoa autorizada a dirigir o veículo alugado, conforme indicado no Demonstrativo da Assinatura. Para o cadastro, se o Assinante for uma pessoa física, é necessário comprovar parentesco de 1º grau; se for uma pessoa jurídica, é necessário comprovar uma relação trabalhista.

1º Condutor:

2º Condutor

3º Condutor

4º Condutor

5º Condutor:

Quais são os dados do godrive?

Carro: _____

Início da Assinatura: _____ Término da Assinatura: _____ Prazo da Assinatura: _____

Franquia da Proteção Veicular _____

Quais são os valores e formas de pagamento combinados?

Valor Mensal da Assinatura: _____ Índice de Reajuste Anual: _____ Forma de Pagamento: _____

Franquia de Quilometragem _____ Valor por Km Adicional Rodado: _____

Acessórios: _____

Como devolver o carro?

Endereço para Devolução do Carro: _____

Data para Devolução do Carro: _____

1. QUEM ESTARÁ NESSA VIAGEM

As partes que assinam o contrato

- 1.1 Neste Contrato, o Assinante e o **godrive** são respectivamente referidos como “**Você**” e “**Nós**”, conforme qualificado no Demonstrativo da Assinatura.
- 1.2 Quando falarmos das duas partes em conjunto, falaremos “Partes”, ou individualmente “Parte”.

2. DEFININDO O DESTINO

O objeto do nosso contrato

- 2.1 O objeto deste contrato é a assinatura do Carro indicado no Demonstrativo da Assinatura, de propriedade ou sob posse do **godrive**, sem motorista. O carro estará revisado e equipado com os opcionais e acessórios que **Você** selecionou (descritos no Demonstrativo da Assinatura), conforme disponibilidade e especificações de fábrica.

3. FALTA POUCO PARA VOCÊ PEGAR AS CHAVES!

Detalhes sobre a assinatura e a condução do carro

- 3.1 Para alugar o Carro, **Você** deve apresentar:

Documento de Identificação **válido**;

Carteira Nacional de Habilitação **regular**;

Comprovante de residência;

Em caso de Pessoa Jurídica, Contrato Social da empresa e documentos que comprovem a condição de Representante da empresa.

3.2 Para dirigir o Carro alugado, o motorista (**Você** ou o Condutor) deve:

Ter 18 anos ou mais;

Ter Carteira de Habilitação definitiva, **válida enquanto este Contrato durar** e emitida em território nacional;

Observar todas as regras de trânsito nacionais.

Condutor é a pessoa física autorizada a dirigir o veículo alugado, conforme indicado no Demonstrativo da Assinatura.

3.3 **Você** não preencheu o perfil exigido pelo **godrive** para dirigir o Carro? **Você** pode indicar um Condutor para fazê-lo. Neste caso, **Você** declara que não irá dirigir o Carro alugado, e que assumirá todas as responsabilidades pelos atos praticados pelo Condutor.

Mesmo que você não possua habilitação válida, você pode indicar um condutor.

4. TUDO PRONTO PARA DAR A PARTIDA?

Tem cheiro de carro novo no ar!

Acessórios

4.1 O **godrive** pode dar um bônus em acessórios a **Você**, para que **Você** possa instalá-los no Carro. Incrível, né? O valor do bônus está indicado no Demonstrativo da Assinatura, e só podem ser adquiridos e instalados nas concessionárias que o **godrive** indicar.

Consulte o demonstrativo da assinatura para ver seu bônus para acessórios!

4.1.1. Todos os acessórios fazem parte do Carro, sejam os originais de fábrica ou os instalados com o uso do bônus.

4.1.2. Se **Você** quiser instalar acessórios com valor maior que o bônus, eles só podem ser retirados do Carro ao final da assinatura, se não causarem danos ao Carro.



4.2 Fica combinado que qualquer tipo de personalização, manutenção, revisão dos acessórios ou do Carro, **devem ser feitas nas concessionárias indicadas pelo godrive.**

Prazo de entrega do Carro

4.3 Para que **Você** receba o Carro novinho em folha, não é só o **godrive** que faz parte desse processo. Este Contrato está sujeito aos prazos de:

Entrega do Carro pelas respectivas montadoras, concessionárias e operadores logísticos vinculados a elas;

Licenciamento do Carro e outras autorizações, registros ou vistorias que a legislação exigir em relação ao Carro;

Instalação de acessórios e equipamentos contratados por Você.



O carro será fabricado pela **montadora**



A **concessionária** receberá o carro



Nós vamos instalar os acessórios que você escolheu



Nós vamos cuidar de todos os documentos para **você**.



Seu godrive pronto para rodar!

4.3.1. Quaisquer variações no tempo de entrega do Carro pelas situações previstas acima não representam descumprimento do contrato pelo **godrive**.

Entrega do Carro

4.4 Fica combinado que o **godrive** entregará o Carro a **Você**, não o entregaremos ao Condutor Adicional. Se **Você** precisar remanejar a entrega do Carro, é só falar com o **godrive** e arcar com os custos do remanejamento.

4.5 Para receber o Carro, **Você** deve assinar o Recibo de Entrega. Ao recebê-lo, **Você**:

Atesta que vistoriou o Carro e que ele está em perfeito estado;

Assume a condição de fiel depositário do Carro alugado, até o término do contrato;

Obriga-se a zelar, conservar e devolver o Carro ao final do contrato. Caso isso não seja feito, Você pode ser responsabilizado.

- 4.6 O Carro será entregue em perfeitas condições de uso, funcionamento e segurança, tá? Para conservá-lo assim, **Você** deverá usá-lo exclusivamente no território nacional, em vias de rodagem com condições adequadas.
- 4.7 Por motivos de segurança, **Você** receberá o Carro com um equipamento de telemetria instalado. O equipamento pode fornecer a geolocalização, e **Você** permite que o **godrive** acesse a geolocalização. Não retire ou desative o equipamento, ou o nosso Contrato pode ser encerrado, uma multa pode ser devida e outras penalidades podem ser aplicadas.

Não retire ou desative o equipamento de telemetria instalado no carro. Isso pode causar multas e encerramento do contrato

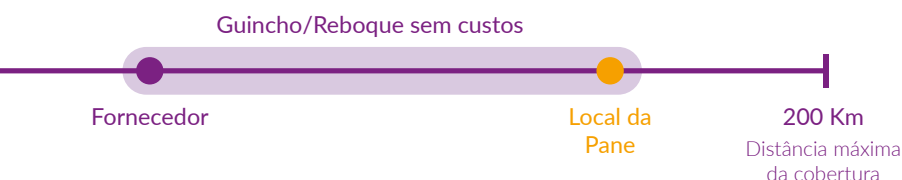
5. OS BENEFÍCIOS E AS RESPONSABILIDADES

O **godrive** cuida de uma parte, e você de outra.

O que o Contrato inclui

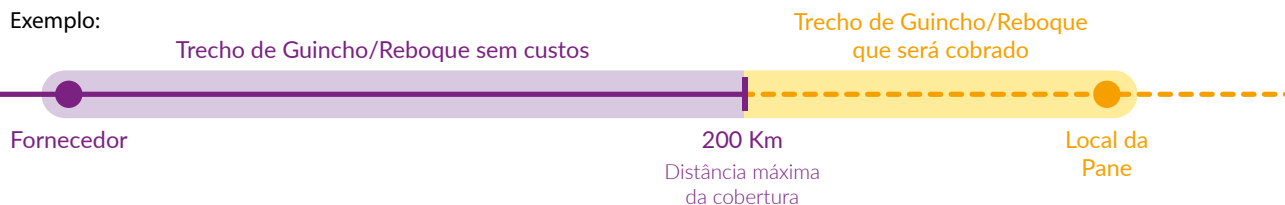
- 5.1 O valor do contrato engloba a **mensalidade pelo Carro, revisões programadas conforme o Manual, emplacamento, IPVA, taxas, seguro obrigatório (DPVAT), licenciamento anual e proteção para o Carro**, conforme as condições estabelecidas no Contrato.
- 5.2 Se acontecer alguma pane no Carro, o **godrive** cuida dos custos com guincho e/ou reboque para as distâncias até 200 quilômetros do local do Carro até o fornecedor mais próximo.

Exemplo:



5.2.1. Se a distância for maior que 200 quilômetros, **Você** será responsável pela distância superior.

Exemplo:



5.2.2. **Caso a pane seja causada por mau uso do Carro**, ou descumprimento deste Contrato, **Você** é responsável por toda a quilometragem do guincho.

O que o Contrato não inclui

5.3 É importante lembrar que algumas despesas não estão inclusas no valor do contrato, e **Você** será responsável por elas. Confira alguns exemplos:

☒ Multas de trânsito e ambientais aplicadas enquanto o Carro estiver com **Você**;



☒ Taxas administrativas gerais, como guincho, diárias de pátio e outros custos necessários caso o veículo seja removido por infração de trânsito;

☒ Obtenção de novos documentos de porte obrigatório do Carro (se aplicável), placas extras ou chaves adicionais em órgãos ou concessionárias autorizadas.

☒ O combustível, então você é responsável por abastecer o Carro;

☒ Avarias que ocorram durante o período da assinatura (Lembre-se que estas avarias devem ser reparadas em locais indicados pelo **godrive**);



☒ A franquia da proteção veicular em casos de sinistro, furto, roubo e perda total;

- ❌ Uso de óleo lubrificante (exceto em casos de trocas previstas na manutenção ou causadas por defeitos de fábrica), conserto de pneus e câmara de ar;
- ❌ Indenizações a terceiros que não estejam cobertas pela proteção do Carro;
- ❌ Despesas relacionadas à exclusão de cobertura do seguro;
- ❌ Despesas com reposição de chaves ou documentos do veículo em caso de perda, roubo ou furto;
- ❌ Manutenções, reparos e substituição de peças que não estejam cobertos por garantia, conforme o Manual do Carro, incluindo os acessórios;
- ❌ Despesas com danos causados por acidentes, desgaste prematuro ou uso inadequado do Carro;
- ❌ Pedágios;
- ❌ Quilometragem adicional rodada além da franquia contratada.



5.3.1. **Você** concorda em arcar com tais despesas mesmo que elas sejam apuradas depois do fechamento do Demonstrativo da Assinatura. **Você** autoriza a cobrança das despesas diretamente pelo sistema bancário, cartão de crédito conveniado, boleto e link.

- 5.4 O **godrive** não é responsável por danos, perdas ou lucros cessantes sofridos pelo Assinante devido a falhas mecânicas, elétricas, sinistros e atraso ou impossibilidade de locomover o Carro. **Se acontecer algum problema, fale com a nossa Central de Atendimento.**

Problemas acontecem e é importante que você sempre comunique os ocorridos.

O que esperamos de Você

5.5 Enquanto estiver com o Carro, é dever do Assinante:

✔ Cuidar e preservar o Carro, usando-o com prudência e seguindo as instruções do fabricante;



✔ Avisar o **godrive** ao perceber algum defeito de fábrica ou dano/avaria, em até **24 horas de quando percebeu o defeito**, através da Central de Atendimento;

Atente aos prazos que estão dispostos aqui em nosso contrato!

✔ Informar imediatamente ao **godrive** quando perceber qualquer defeito no velocímetro, respectivos lacres e/ou hodômetro do Carro, detalhando a situação, hora e lugar;

✔ Arcar com os valores relacionados a quaisquer acessórios perdidos, danificados ou extraviados;

✔ Informar todos os detalhes do sinistro ao registrar o B.O., incluindo envolvimento de terceiros e danos a propriedades públicas ou privadas, ou **Você** poderá perder a Proteção oferecida pelo **godrive**.



5.5.1. **Você** é responsável pelas perdas e danos ao **godrive** se não entregar todas as documentações necessárias para início das reparações, incluindo o B.O., dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas do sinistro. O reparo somente é iniciado depois da entrega de:

- Cópia em pdf do B.O. ;
- Aviso de sinistro disponibilizado pelo SAC, que deverá ser preenchido a próprio punho, datado e assinado;
- Cópia em pdf de CNH do condutor responsável;
- Cópia em pdf de CNH do motorista terceiro e do CRLV do veículo terceiro, caso **Você** seja o causador do acidente;
- Fotos dos danos no veículo



5.5.2. Em caso de furto, roubo do Carro ou dos acessórios, não apresentar o B.O. ao **godrive** vai caracterizar apropriação indébita por parte do Assinante.

6. O VALOR DO SEU godrive

Ou então, a contrapartida para seus benefícios!

O que devo pagar?

6.1 **Você** é responsável por pagar ao **godrive**:

Mensalidade pelo Carro:

Na data e valor indicados no Demonstrativo da Assinatura.

Quilometragem Excedente:

Na data e valor indicados na Comunicação da Quilometragem Excedente.

Coparticipação:

No mês em que forem apuradas, cujo valor será calculado de acordo com o Termo de Proteção do Carro

Multas:

No mês em que forem apuradas, cujo valor será o integral da infração.

Avarias:

No mês em que forem apuradas, seguindo os valores do Manual de Avarias. Se os itens não estiverem cobertos, os valores seguirão a prática das fabricantes e concessionárias autorizadas;

Outras despesas extraordinárias:

no mês em que forem apuradas, como as indicadas na cláusula 5.3.



6.2 **A mensalidade pelo Carro vai ser reajustada a cada 12 meses, a partir do início do contrato**, com base na variação positiva do IPCA ou de outro índice equivalente. Se o índice de reajuste for negativo, o valor da mensalidade será o mesmo até a próxima data de atualização.

6.3 Se uma nova lei permitir a correção dos valores da assinatura em um intervalo de tempo menor que 12 meses, a correção e o índice usado serão automaticamente ajustados para o menor prazo permitido pela nova lei após a assinatura deste contrato.

- 6.4 Se houver mudanças na tributação que aumentem os custos de compra dos Carros contratados, as Partes podem negociar para garantir que o contrato mantenha o equilíbrio econômico-financeiro. **Vamos avisar com antecedência caso isso aconteça!**

Como devo pagar?

- 6.5 Os pagamentos serão feitos de acordo com a opção escolhida no Demonstrativo da Assinatura. Caso a opção não funcione, o **godrive** pode cobrá-lo com outro método legal.

O que acontece se houver atraso?

- 6.6 Ao atrasar qualquer pagamento, **Você** receberá uma notificação para pagar os valores em atraso. Caso os valores não sejam pagos, o **godrive** pode:



Cancelar a proteção contratada



Bloquear o Carro remotamente



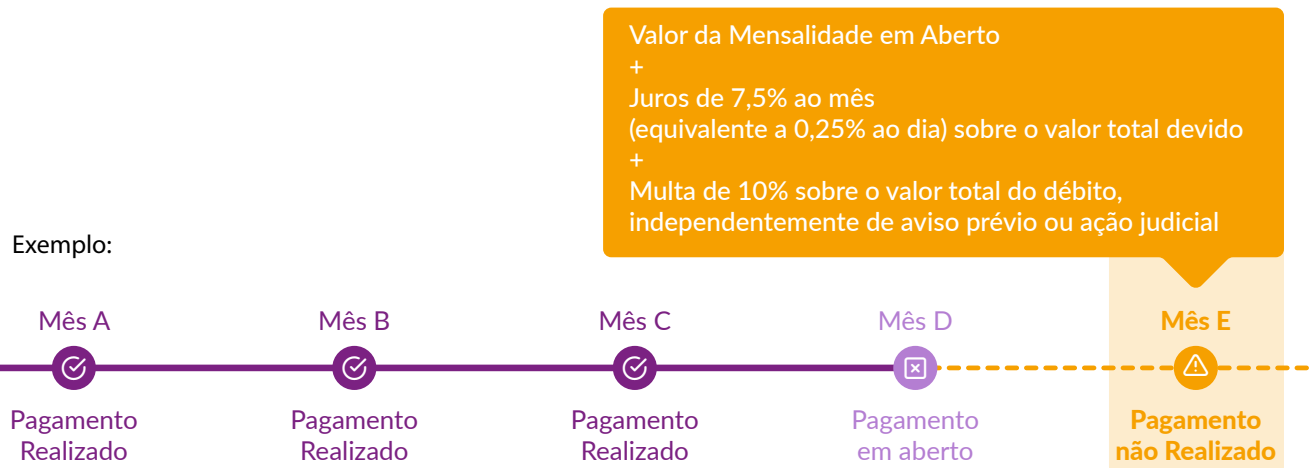
Suspender os serviços de manutenção, substituição e troca previstos em nosso Contrato



- 6.7 Se o atraso no pagamento for superior a 15 dias, o **godrive** pode encerrar o contrato e **Você** terá que devolver o Carro imediatamente. Se o Carro não for devolvido, o **godrive** pode reaver o Carro, incluir **Você** em cadastros de inadimplentes, e tomar as medidas administrativas e judiciais adequadas.

- 6.7.1. **Você** também é responsável pelos custos adicionais relacionados à cobrança do atraso no pagamento e à recuperação do Carro, como por exemplo: honorários advocatícios, taxas, despesas de pátio, serviços de guincho, serviços de cobrança e recuperação, etc.

- 6.8 Em caso de atraso nos pagamentos, também **passam a ser devidos** ao **godrive**:



- 6.8.1. É importante saber que o pagamento atrasado da fatura não é considerado quitação até que a multa, juros e outros encargos também sejam pagos.

Só consideraremos a sua obrigação cumprida quando as multas, juros e outros encargos forem pagos

7. DIRIGINDO O SEU godrive

Cuide do carro como se ele fosse seu!

Quem vai dirigir o Carro

- 7.1 As únicas pessoas que podem dirigir o Carro durante este Contrato são o Assinante e os Condutores que o Assinante adicionar.
- 7.2 Para adicionar um Condutor, indique os dados dele ao **godrive** com antecedência e formalmente, e o **godrive** pode aprová-lo ou não.
- 7.3 Ao adicionar um Condutor, tanto o Assinante quanto o Condutor são responsáveis pelo Contrato. O Assinante será responsável solidário com o Condutor perante o **godrive** e a terceiros, respondendo por todos os ônus e responsabilidades deste Contrato. O Assinante reconhece e concorda que o Condutor agirá em seu nome.

Somente você e Condutores Cadastrados podem dirigir seu godrive

O que não fazer

7.4 O Assinante e o Condutor **não podem**, por exemplo:

- ✘ **Ceder ou transferir o carro a pessoas não autorizadas**, sendo que o Assinante responderá por todos os danos causados pela cessão ou transferência do Carro a esses terceiros;
- ✘ **Usar o Carro para transporte remunerado** ou em qualquer caráter oneroso;
- ✘ **Praticar qualquer ato proibido por lei**, ou que coloque em risco a integridade e segurança dos bens, do condutor e dos passageiros e terceiros, sob pena de multa conforme **cláusula 14.3.1.**;
- ✘ **Instalar acessórios, adesivos, e/ou fazer modificações no Carro**, devendo o Assinante ressarcir o **godrive** se houver gastos para restaurar a originalidade do Carro;

Franquia de quilometragem

7.5 **Você** tem direito a uma quantidade mensal de quilômetros (“Franquia de KM”), limitada ao que você contratou. **Se quiser exceder essa quantidade, basta pagar um valor adicional.**

Manutenção

7.6 O **godrive** cuidará das manutenções periódicas do Carro. Para isso, é preciso que **Você** siga à risca todas as orientações do Manual do Carro, respeitando as datas e quilometragem para revisão.



7.6.1. **Você** deve levá-lo no período e na concessionária indicados pelo **godrive**, e o Carro deve ser entregue por **Você** no local e horário previamente combinados.

7.6.2. **As manutenções periódicas devem ser agendadas com pelo menos 2 dias úteis de antecedência.** Se o Carro for entregue para fornecedor/oficina sem agendamento ou comunicação ao **godrive**, e **Você** autorizar os serviços realizados, **Você** deve pagar pelos reparos sem direito a reembolso.

Evite cobranças extras realizando o agendamento das manutenções periódicas

Exemplo:

| Mês X | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 | | | | |

Data da Manutenção Periódica

Data Limite para Agendamento

7.6.3. Caso **Você** não leve o Carro para a manutenção na forma como estamos combinando aqui, **Você** será responsável por todos os ônus disso, como arcar com custos futuros de manutenção devido à perda da garantia, e com a multa por descumprimento contratual.

É muito importante atentar para as manutenções!

7.7 **Você** é responsável por repor e consertar todos os danos, defeitos, vícios, e falta de equipamentos/acessórios do Carro, exceto aqueles percebidos no recebimento do Carro.

Bloqueio do Carro

7.8 Sabemos que isso não irá acontecer, mas, se o **godrive** perceber que o Carro está trafegando em desacordo com este Contrato, o **godrive** pode bloqueá-lo, impedindo a sua circulação. A circulação do Carro ficará impedida sem que isso seja considerado um ato abusivo.

7.9 Entre as possibilidades de bloqueio do carro estão: uso em desacordo, fora dos limites territoriais, inadimplência financeira, descumprimento contratual, por falta de manutenção.

7.9.1. Se houver um bloqueio devido a inadimplência ou descumprimento contratual, mas **Você** resolver totalmente a situação que causou esse problema, podemos restabelecer a assinatura. No entanto, é importante lembrar que pode haver um prazo necessário para que o **godrive** conclua os trâmites operacionais, inclusive cumprindo prazos internos de órgãos públicos.

Uma vez bloqueado, o desbloqueio **não** acontece de forma automática. É preciso observar os prazos internos de órgãos públicos

Substituição do Carro

7.10 Após 12 meses de assinatura, o **godrive** pode substituir o Carro por outro zero quilômetro de qualidade equivalente.

7.11 Quando houver paralisação do Carro, seja para manutenção, reparos, defeitos, perda total, furto ou roubo, o **godrive não fornecerá outro Carro em substituição**. Porém, para ter comodidade nesses casos, **Você** terá direito a um carro reserva básico, desde que **Você** esteja em dia com todas as obrigações contratuais até a data do acionamento.

7.11.1. São suas obrigações com o carro reserva:

- Pagar caução a partir de R\$1.000,00, conforme indicado pela locadora;
- Apresentar CNH e Comprovante de Residência originais;
- A retirada do veículo e sua devolução à locadora;
- Deve informar os condutores adicionais à locadora;
- Arcar com acessórios, diárias extras, horas extras, multas, pedágios e combustíveis também são de sua responsabilidade;
- A franquia em caso de acidente com o veículo reserva é de sua responsabilidade;
- Danos a terceiros
- Franquia PT (roubo/furto/sinistro)

7.11.2. **Você** deve devolver o carro reserva assim que o Carro original estiver liberado, pagando também a Franquia de Proteção do Carro. A entrega e a devolução do carro reserva devem ser feitas por **Você** nos locais indicados pelo **godrive**.

7.11.3. Caso você continue usando o carro reserva, **Você** deve pagar:

O valor da assinatura do carro reserva, no período desde o aviso de liberação do Carro original até a devolução do Carro reserva ao godrive;

O valor da assinatura do Carro alugado;

Despesas relacionadas a eventuais danos causados ao Carro não devolvido e a terceiros.



7.12 Para usar o carro reserva, é necessário fornecer uma garantia (caução) à empresa responsável pela retirada do carro reserva, seguindo os requisitos estabelecidos por essa terceira empresa.

Multas de trânsito

7.13 Para evitar pagamentos em duplicidade, ao receber notificações de infrações, multas ou penalidades impostas ao Carro, o **godrive vai pagar o valor da infração, e depois você deve reembolsar/indenizar o godrive**. Vamos combinar de fazer assim mesmo que o **Você** ou o Condutor não sejam culpados.

7.13.1. Se **Você** não informar o condutor dentro de 05 dias, **Você** será considerado responsável pela infração.

Sempre informe sobre as multas dentro do prazo de 5 dias

7.14 **Você** e o Condutor concordam em apresentar a respectiva carteira de habilitação para identificação em casos de multas de trânsito durante a assinatura, independentemente de comunicarmos previamente.

7.14.1. **Você** autoriza o **godrive** a usar os dados do sistema eletrônico operacional de reservas e controle de acesso de carros para identificá-lo como responsável pela assinatura e condução do Carro no momento da infração.

7.14.2. Se Carro multado estiver alugado por um Assinante pessoa jurídica, o Assinante deve indicar o condutor no momento da infração. Se isso não for feito, o **godrive** poderá transferir o agravo da multa para a empresa Assinante, além de outras penalidades.

7.14.3. **Você** é responsável por todas as infrações de trânsito cometidas durante a assinatura e autoriza o **godrive** a:

Preencher o formulário de identificação do condutor infrator em seu nome;

Atuar como procuradora do Assinante com o fim específico de atender a Resolução 918/2022 do COTRAN (ou as Resoluções que a substituírem ou complementarem).

7.15 O **godrive** não se responsabiliza por recorrer das infrações e, se **Você** quiser apresentar recurso, **Você** é responsável pelas providências para comprovar suas alegações às autoridades competentes, fato que não o isentará do pagamento do valor integral da infração.

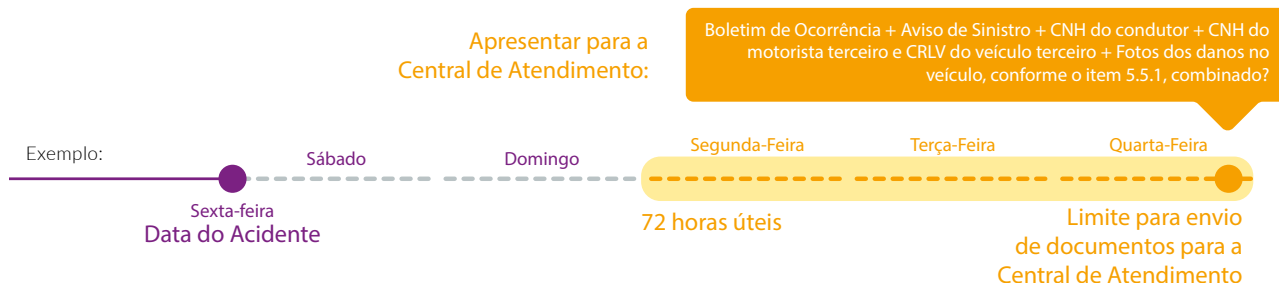
8. A PROTEÇÃO DO CARRO

É tão importante que merece um capítulo próprio. Dirija com segurança!

Proteção

8.1 Os Carros já possuem proteção pelo **godrive** incluída no valor mensal, sujeita aos limites especificados no Anexo I.

8.2 Para garantir a cobertura das proteções incluídas no Contrato, **Você** deve apresentar à Central de Atendimento, em até **72 horas úteis da data do evento**, os seguintes documentos:



8.3 É importante cumprir esse prazo para manter a proteção ativa. Caso contrário, **Você** perde a cobertura e será responsável por todas as despesas indenizatórias.

- 8.4 Em caso de furto, **Você** deve devolver as duas chaves do Carro, quando possível. Caso contrário, a proteção é perdida.
- 8.5 Fica combinado que a perda total do Carro é quando os prejuízos resultantes de sinistro atingirem ou ultrapassarem 75% (setenta e cinco por cento) do valor do Carro OKm (zero quilômetro), tendo como referência a tabela FIPE, ou danificarem parte estrutural do Carro.

O que o godrive cuidará

- 8.6 O **godrive** assume a responsabilidade dentro dos limites estabelecidos no Anexo I, desde que os valores de coparticipação sejam pagos.

O que não é coberto pela Proteção

- 8.7 As coberturas **não incluem** danos morais causados a terceiros ou ocupantes do Carro. Qualquer reclamação por danos morais resultantes de acidentes com o Carro será responsabilidade exclusiva dos usuários.
- 8.8 As coberturas também **não incluem** lucros cessantes, danos estéticos ou qualquer outro não previsto expressamente.

O que você paga

- 8.9 Independentemente de quem é o culpado pelo sinistro envolvendo o Carro, **Você** deve pagar ao **godrive**:

O valor dos danos de acordo com os termos de Proteção do Carro;

O valor da coparticipação;

O valor dos equipamentos ou acessórios adicionais adquiridos pelo godrive e existentes no Carro, não cobertos pela Proteção de risco.

- 8.10 Se ocorrer furto, roubo, incêndio ou perda total do Carro, **além do pagamento da coparticipação**, o contrato será encerrado

automaticamente. Se desejar, **Você** pode assinar outro contrato com o **godrive**, com novas condições comerciais.

- 8.11 **Você** deve reembolsar os danos diretos comprovadamente causados a terceiros não relacionados ao **godrive**, sem limitação, desde que não estejam cobertos pela proteção de terceiros estabelecida no Anexo I.
- 8.12 A proteção do seguro pode não ser suficiente para cobrir todos os danos resultantes da responsabilidade assumida. Nesse caso, o **Você** poderá ser solicitado a pagar as diferenças restantes.

Danos envolvendo terceiros

- 8.13 No caso de danos a terceiros, forneça ao **godrive** o boletim de ocorrência (B.O.) e as informações do terceiro prejudicado (nome, telefone, e-mail etc.). **O processo de regulação do Carro danificado só vai começar depois da entrega desses documentos, e em até 72 (setenta e duas) horas úteis.**
- 8.14 Se **Você** quiser recuperar os valores gastos devido à culpa de terceiros, **Você** deve arcar com as despesas de uma ação judicial adequada contra o terceiro. Nesse caso, o **godrive** não será responsável por qualquer processo desse tipo.

Mau uso do carro

- 8.15 **A responsabilidade será determinada após diagnóstico feito por concessionária autorizada pelo fabricante do veículo.** Se os danos forem causados pelo mau uso do veículo por culpa do Assinante, os custos deverão ser integralmente ressarcidos pelo Assinante ao **godrive**.

Perda da proteção

- 8.16 A proteção do **godrive** não abrange situações em que **Você** entrega o Carro a uma pessoa não autorizada, assim como eventos decorrentes de casos fortuitos, força maior e danos naturais que não estejam especificamente indicados no Anexo Proteção Veicular. Nessas circunstâncias, **Você** será totalmente responsável pelos custos dos danos causados ao Carro.

8.17 **Você perderá a Proteção do carro**, e poderá receber multas, ter o contrato encerrado, e ser responsável por perdas e danos causados ao **godrive** se o condutor:

- ☒ Deixar de informar ao **godrive** a localização exata do Carro danificado, dentro do prazo máximo de 24 horas, quando ocorrer qualquer dano que impeça a locomoção do veículo locado.
- ☒ Não guardar o Carro adequadamente, especialmente se deixá-lo abandonado, estacionado em lugar ermo, ou deixá-lo com as portas destravadas ou vidros baixados, chave na ignição ou qualquer outra situação de negligência.
- ☒ Dirigir o carro sob influência de álcool, drogas, entorpecentes;
- ☒ Dirigir o carro se estiver em condições físicas, mentais ou morais inadequadas;
- ☒ Causar acidentes devido a vandalismo, tumultos ou motins;
- ☒ Omitir informações relevantes sobre o sinistro no B.O., sendo obrigatório mencionar as partes envolvidas (condutores e proprietários), assim como terceiros e danos materiais;
- ☒ Usar o carro em testes de velocidade ou competições de qualquer tipo;
- ☒ Transportar mercadorias ou materiais proibidos por lei ou incompatíveis com as especificações do Carro, incluindo bebidas, narcóticos, drogas ou substâncias entorpecentes, explosivos ou materiais inflamáveis, mineração de qualquer tipo ou natureza.
- ☒ Usar o Carro para campanhas políticas;
- ☒ Rebocar ou deslocar outro carro ou objeto;
- ☒ Ensinar condução de carros ou treinar motoristas;
- ☒ Usar o Carro em desacordo com as recomendações do fabricante;
- ☒ Fazer trilhas, passar em lugares alagados, minas ou outros lugares que não tenham condições normais de acesso e rodagem;
- ☒ Usar o Carro para fins ilícitos, ilegais ou incompatíveis com as características e finalidades do Carro;

Agir com negligência, intenção maliciosa ou cometer infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro em caso de danos, acidentes, furto, incêndio ou roubo;

Descumprir quaisquer das restrições previstas em lei e/ou neste Contrato.

8.18 Se a proteção contratada for perdida ou se houver valor(es) de indenização além do(s) contratado(s), o **godrive** pode ajudar a recuperar o(s) carro(s) e/ou indenizar terceiros envolvidos em um acidente causado por **Você**. Nesse caso, **Você** deve ressarcir ao **godrive** todos os valores gastos, de acordo com o contrato estabelecido neste documento.

8.19 **Você** e/ou o Condutor **podem perder o direito à cobertura de riscos** nos seguintes casos, por exemplo:

Não avisar imediatamente ao **godrive** sobre qualquer ocorrência relacionada ao Carro;

Não cumprir as condições das proteções contratadas;

Desrespeitar qualquer lei de trânsito em vigor;

Não pagar os valores devidos pela assinatura;

Não cuidar adequadamente ou usar indevidamente o Carro, o que pode ser comprovado por um atestado fornecido por uma concessionária autorizada pela fabricante e pelo **godrive**;

Dirigir de forma negligente ou imprudente;

Não cumprir as condições contratuais;

Usar o veículo em qualquer uma das situações descritas no item 8.17 deste Contrato;

O condutor do veículo alugado não estiver devidamente identificado no Demonstrativo no momento do acidente, furto ou roubo, incluindo a autorização para dirigir o Carro;

Caso ocorra apropriação indébita do Carro ou se configure o crime de estelionato.

9. ALGUMAS PENALIDADES

Às vezes, precisamos falar de assuntos difíceis.

- 9.1 Sabemos que isso não irá acontecer, mas, caso **Você** descumpra o nosso Contrato, será necessário pagar uma multa equivalente a 3 (três) meses de assinatura.
- 9.2 Se **Você** ou o Condutor usarem o Carro em desacordo com a lei ou o Contrato, o **godrive** pode:

Encerrar o Contrato sem qualquer notificação prévia;

Bloquear remotamente ou recolher o Carro, sem que o **Você** tenha direito a uma indenização por isso;

Tomar medidas judiciais/administrativas, como lavrar um B.O.

9.2.1. Em qualquer um desses casos, **Você** deve reembolsar o **godrive** todos os custos relacionados.

- 9.3 **Você** é o único responsável pelas ações ou omissões que causem danos ao **godrive** e a terceiros, devido ao uso do Carro, tanto em termos legais quanto financeiros. Isso inclui a responsabilidade civil e criminal, tanto em processos judiciais como extrajudiciais.
- 9.4 Se o **godrive** for envolvido em qualquer processo legal, **Você** concorda em reembolsá-la por todas as despesas judiciais ou extrajudiciais. **Você** também concorda em participar do processo ou dar assistência para assumir as responsabilidades que cabem a **Você**, ou para proteger os direitos de regresso da EMPRESA.

10. DURAÇÃO DO NOSSO CONTRATO

- 10.1 Este contrato vai durar pelo período especificado no Demonstrativo da Assinatura.

- 10.2 Este Contrato não pode ser renovado, mas, durante o período de 60 (sessenta) dias que antecedem seu término, as Partes podem iniciar a negociação para a assinatura de um novo Contrato, com novas condições.

Exemplo:



11.DEVOLVENDO O CARRO PARA O godrive

- 11.1 Ao final da assinatura, quando o prazo chegar ao fim ou se houver qualquer outra situação em que o Contrato seja encerrado antecipadamente, **Você deve devolver o Carro.**

11.1.1. Não devolver o carro será considerado um problema, chamado **esbulho possessório** (significa que o **godrive** perdeu a posse do Carro, entendeu?). Nesse caso, o **godrive** terá que tomar medidas para recuperar o Carro, como bloqueio remoto e outras ações administrativas e judiciais. **Queremos evitar chegar a esse ponto, combinado?**

- 11.2 O Carro deve ser devolvido em perfeito estado de funcionamento e conservação. Vamos desconsiderar o desgaste natural, tudo bem? Uma empresa especializada irá avaliar o carro para indicar o estado e condição do Carro, com todos os equipamentos e acessórios que o compunham foi entregue ao Assinante.

11.2.1. Desgaste natural é aquele do uso normal do Carro.

11.2.2. Não são desgastes naturais os danos causados ao Carro que:

- ☒ Comprometam sua estética, como riscos, arranhões, amassados ou trincos, por exemplo;
- ☒ Afetem o funcionamento do Carro de qualquer forma;
- ☒ Desvalorizem o Carro em sua revenda.



11.2.3. Se o Carro for devolvido com danos resultantes de um acidente que ocorreu durante este Contrato, e não foi comunicado no prazo correto, as condições de Proteção não serão aplicáveis e **Você** será responsável pelos custos dos danos.

- 11.3** Devolva o Carro com todos os documentos, certificados, manuais, chaves reserva e outros acessórios fornecidos. Caso algum desses itens esteja faltando, **Você** será responsável pelos custos de substituição, independentemente de culpa.
- 11.4** Se for constatado na vistoria de devolução que **Você** fez reparos no Carro sem a autorização do **godrive**, o Carro pode ser submetido a novos reparos, e as despesas serão pagas pelo Assinante. O **godrive** não se responsabiliza ou reembolsa por reparos feitos sem autorização!

12. ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Fim da estrada!

- 12.1** Caso **Você** queira encerrar o Contrato antes do prazo, fale com o **godrive** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos. Nesse caso, é devida uma multa equivalente a 03 (três) meses de assinatura.

| Mês X | | | | | | | Mês Y | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 29 | 30 | 31 | | | | | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | |

Aviso de desejo de encerrar o contrato

Data de fim antecipado

- 12.2** Caso alguma das Partes deixe de cumprir o Contrato, ele poderá ser encerrado e a Parte que descumpriu pode responder pelas perdas e danos.
- 12.3** Este contrato será encerrado imediatamente se uma das Partes se tornar insolvente, falir, solicitar recuperação judicial, dissolver, liquidar ou falecer, sem necessidade de aviso prévio ou notificação formal.

12.4 Em qualquer hipótese de encerramento do Contrato, **Você** continua responsável pelas:

Obrigações contraídas até a devolução do Carro ao godrive;

Indenizações eventualmente devidas, mesmo que apuradas depois do encerramento do Contrato.

12.5 Se ocorrer um acidente que resulte na perda total do Carro, ou em qualquer outra situação descrita na cláusula 8.10, o contrato será encerrado. No entanto, o **godrive** reserva o direito de cobrar eventuais perdas e danos do ASSINANTE e/ou de terceiros envolvidos, se for o caso. **Queremos garantir uma resolução justa para todas as partes!**

12.6 Se o Carro for rebocado pelas autoridades, o **godrive** só vai considerar a devolução do Carro, o encerramento do contrato ou cobrança dos valores devidos, quando o **godrive** estiver com a posse física do Carro. Mesmo nessa situação, as penalidades e responsabilidades previstas no contrato ainda se aplicam.

12.7 Ao final do Contrato, caso **Você** continue com o Carro, o **godrive** pode notificar **Você** para informar que será cobrado o valor da assinatura estabelecido pelo **godrive**, como prevê o artigo 575 do Código Civil. Além disso, **Você** pode ter que pagar algumas penalidades.

13.A PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

13.1 Com a assinatura deste Contrato, o **godrive** irá coletar informações do Assinante que são capazes de identificá-lo ou torná-lo identificável. É compromisso do **godrive** cumprir rigorosamente a legislação aplicável a esta atividade, como por exemplo a Lei n 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou LGPD”).

13.2 O **godrive** se compromete a assegurar um nível de segurança adequado para proteger os dados pessoais do usuário, que sejam de acesso não autorizado, sejam considerados sensíveis de acordo com a legislação ou que possam causar qualquer tipo de constrangimento ao Assinante.

- 13.3** Os Dados Pessoais do Assinante serão tratados pelo **godrive** especialmente para cumprir este Contrato, obrigações legais ou regulatórias, exercer os direitos do **godrive** em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, promover melhorias nos sistemas e App, e oferecer novos recursos e funcionalidades.
- 13.4** O tratamento dos dados é toda operação feita com dados pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- 13.5** **Você** permite o compartilhamento dos dados, para as finalidades descritas nas cláusulas acima, com terceiros legalmente constituídos para defender os interesses do **godrive** e com terceirizados contratados para executar serviços relacionados a este Contrato.
- 13.6** O **godrive** garante ao titular dos dados (Assinante), a qualquer tempo, e nos limites legais:



o direito de acessá-los, corrigi-los e eliminá-los



a revogação de consentimento



a portabilidade

- 13.7** O **godrive** precisa manter os dados por um período determinado, de acordo com as leis aplicáveis. Mas, se **Você** quiser excluir algum dado, avise formalmente ao **godrive**, ciente de que a revogação de certos dados pode afetar a prestação dos serviços, incluindo o encerramento do contrato.
- 13.7.1.** Sua solicitação para remoção ou exclusão de algum dado está sujeita à análise pelo setor de privacidade, que avaliará eventual necessidade legal de manter os dados em nossa base.
- 13.8** **Você** é responsável por garantir que os Dados Pessoais fornecidos ao **godrive** são precisos, verdadeiros e atuais. Se houver alterações, comunique ao **godrive**.

- 13.9 **Você** autoriza o uso da sua foto e/ou vídeo com a sua imagem em materiais de comunicação, como folders, banners, jornais internos, vídeos e outros, para campanhas do Grupo Águia Branca, tanto internas quanto externas.
- 13.10 **Você** pode acessar nas mídias do **godrive** a Política de Privacidade, as informações atualizadas sobre as diretrizes sobre Tratamento dos Dados Pessoais, e os canais de contato em que **Você** pode exercer seus direitos. Se **Você** tiver dúvidas sobre o tratamento dos dados pessoais, fale com o **godrive**!

14.COMBINADOS GERAIS

- 14.1 As partes concordam com este contrato e se comprometem a cumpri-lo.
- 14.2 A EMPRESA é a proprietária dos bens, serviços e direitos relacionados a eles.
- 14.3 **Você** declara que tem plena capacidade legal para utilizar os serviços do **godrive**.
- 14.4 Em sendo o Assinante pessoa jurídica, será responsável pelos atos de seus funcionários, representantes ou prepostos.
- 14.5 O fato de o **godrive** não exercer seus direitos e/ou qualquer previsão deste Contrato não significa renúncia de direitos ou ao Contrato. Para ser válida, qualquer renúncia deve ser feita por escrito e assinada por um representante autorizado do **godrive**.
- 14.6 Se alguma parte deste Contrato for considerada nula, as outras partes permanecerão válidas e em plena aplicação.
- 14.7 Em caso de conflito, este Contrato prevalecerá sobre qualquer outro documento relacionado aos assuntos abordados aqui.
- 14.8 **Você** reconhece que o sistema de assinatura de carros é composto por várias empresas autônomas em aspectos administrativos, financeiros e legais. Portanto, **Você** compromete-se a dirigir quaisquer demandas judiciais ou extrajudiciais apenas à empresa cujo nome constar no Demonstrativo da Assinatura.

- 14.9** **Você** declara que seus dados pessoais e do(s) Condutor(es) são verdadeiros e autoriza o arquivamento dessas informações na SERASA e no SPC. Essas informações podem ser utilizadas por terceiros autorizados. A assinatura do Carro está sujeito à análise e aprovação de crédito do Assinante no momento da assinatura do Contrato.
- 14.10** Todos os valores, despesas e encargos da assinatura são dívidas líquidas (o valor da dívida é determinado e conhecido), certas (não há dúvidas de que ela existe, pois há um compromisso prévio que fala sobre a sua existência), e sujeitas a pagamento à vista e passíveis de cobrança executiva (ela pode ser imediatamente cobrada).
- 14.11** As Partes concordam que suas manifestações de vontade feitas por meio eletrônico, usando o e-mail indicado no Demonstrativo da Assinatura, serão válidas e vinculantes, mesmo sem o uso do certificado digital padrão ICPBrasil.
- 14.11.1.** O endereço de e-mail indicado no Demonstrativo da Assinatura pertence ao Assinante Condutores, sendo eles responsáveis por seu uso, incluindo as assinaturas eletrônicas mencionadas nesta cláusula.
- 14.11.2.** Os documentos assinados eletronicamente serão disponibilizados através da plataforma DocuSign ou outra ferramenta indicada pelo **godrive**, e devem ser assinados com o e-mail indicado no Demonstrativo da Assinatura.
- 14.12** A formalização deste Contrato e dos documentos vinculados é suficiente para torná-los válidos e vinculantes, nos termos da lei.
- 14.13** **Você** se compromete a cumprir os regulamentos e legislações aplicáveis, como, por exemplo, a lei antissuborno, lei anticorrupção e/ou lei sobre conflitos de interesse. **Você** responderá pelos prejuízos ou danos caso descumpra isso, e poderá ter os serviços cancelados.
- 14.14** Se houver questões relacionadas a este Contrato, as Partes elegem o foro do domicílio do Assinante para resolvê-las.